



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 018/2021  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES  
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA.**

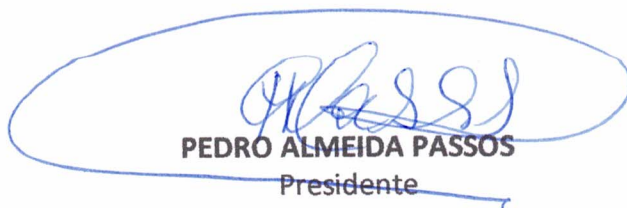
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Jodean de Jesus Andrade	CC-5	1.200,00	33,5	204,00	1404,00
Antonio José dos Santos	CC-3	1.600,00	55	880,00	2.480,00
Susana Souza Almeida	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
Melquisedeque Rodrigues dos S. Almeida	CC-1	3.000,00	33,5	1.005,00	4.005,00
José Alan dos Santos Mendonça	CC-6	825,00	70	577,50	1.402,50
Josefa Rosiene de Lima	CC-6	825	46	379,50	1.204,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 11 de fevereiro de 2021, 198º da Independência do Brasil, 131º da Proclamação da República, 67º da Emancipação Política de Carira.

  
**PEDRO ALMEIDA PASSOS**  
Presidente